



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 0199/2024

Zortéa/SC 14 de outubro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa**

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei Nº 019/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o PROJETO DE LEI Nº 019/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na forma que especifica.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROSANE ANTUNES
PIRES

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES
PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2024.10.14 12:31:18
-03'00'

**ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL**

Protocolo:

Data:

14 / 10 / 24

Bruna Bento

Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 19/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), à seguinte dotação no Orçamento vigente da Câmara de Vereadores Municipal de Zortéa:

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas

(3) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 68.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 68.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente da Câmara de Vereadores Municipal de Zortéa:

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2001- Manutenção das Atividades Legislativas

(2) Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 44.000,00

(4) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 19.000,00

Órgão/Unidade 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 1030- Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores

(1) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.500.7000..... R\$ 5.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 68.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Zortéa, 14 de outubro de 2024.

Rua Otaviano Oleari Franceschi, 53 – Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900

E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – Cep 89633-000 – Zortéa SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

ROSANE ANTUNES

PIRES

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital

por ROSANE ANTUNES

PIRES INFELD:90684257904

Dados: 2024.10.14 09:57:45

-03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld

Prefeita Municipal